

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ A SEGURADA SILVANA PAULA GAMA
LOUZADA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES (IPREVITA), nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011 e, tendo em vista o Processo Administrativo IPREVITA nº 157/2018; e,

Considerando a recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

RESOLVE:

Art.1º. Retificar o art. 1º da Portaria n. 57, de 28/12/2020, publicada na edição nº 3029 do Jornal Oficial do Município em 29/12/2020, alterando a forma do cálculo do provento, a qual passa a ter a seguinte redação.

“Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez a Servidora SILVANA PAULA GAMA LOUZADA, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação – Classe FM, Nível I Padrão 06, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 30/08/2018 (data do Laudo Médico), com provento proporcional ao tempo de contribuição, observado, quanto ao seu cálculo, o disposto no art. 51 da Lei nº 2.539/2011 c/c §º 1º do art. 27, também da Lei n. 2539/2011 – SEM PARIDADE”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentação, revogando-se a Portaria n. 62, de 29 de dezembro de 2020.

Itapemirim, ES, 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente